



ASSUNTO:
Alteração de traçado.

HOMOLOGO
EM 29 DE setembro DE 1988

[Handwritten signature of Alceu Collares]
PREFEITO
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de setembro de 1988 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:
Liberação de reserva de área de escola situada no quarteirão formado pelas ruas Martim Afonso, Delfino Riet com frente à Rua Joaquim Cruz e "inclusão" de reserva de área de escola no quarteirão formado pelas ruas Padre Antonio Vieira, Caldre Fião com frente à Rua Delfino Riet.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Joel P. P. Omeil
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado tem como objetivo viabilizar permuta de área com a Sociedade Espírita Francisco de Assis, onde na área desta, já existe escola municipal, conforme parecer de 26.08.87 da CEU.

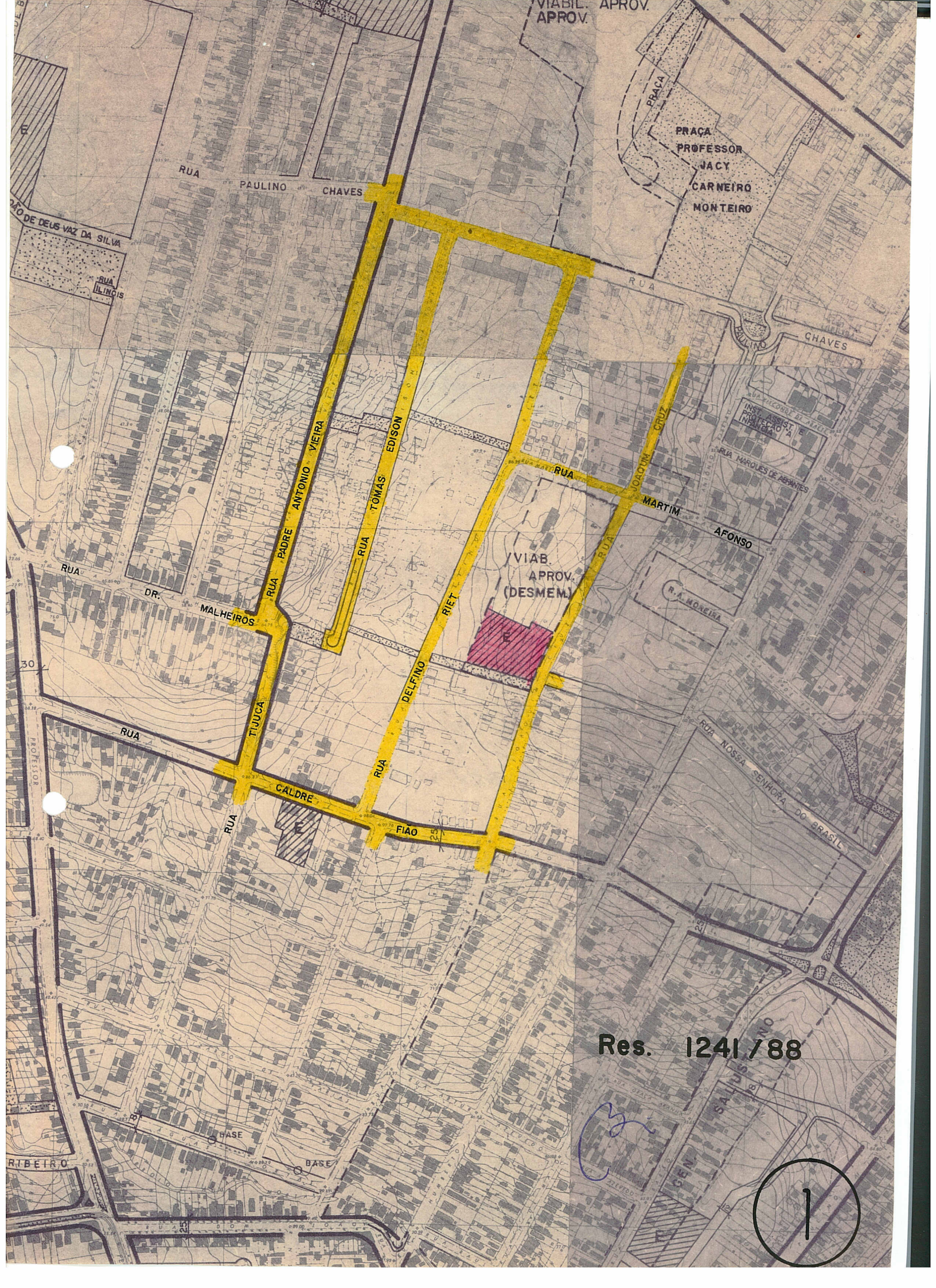
Esta resolução tem origem no Processo nº 9.108/83.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VIABIL. APROV.

PRAÇA PROFESSOR JACY CARNEIRO MONTEIRO

VIAB APROV. (DESMEM)

Res. 1241/88

1

